



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 109ª Reunião Ordinária

20 de agosto de 2024

1 No dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08 horas e 37 minutos, em terceira e
2 última convocação, integrantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina
3 (CMDM) reuniram-se para a 109ª Reunião Ordinária do CMDM - Gestão 2022/2026. A reunião
4 foi realizada de forma presencial no Auditório da Secretaria Municipal de Políticas para as
5 Mulheres, sito à Rua Assunção, 189, sala 6. Conforme Ofício Circular 008/2024-CMDM a
6 reunião teve a seguinte **proposta de pauta**: 1) Apresentação e aprovação da pauta; 2)
7 Aprovação da ata da reunião de 16/07/2024 (leitura prévia); 3) Correspondências recebidas e
8 expedidas (leitura prévia); 4) Deliberação 008/2024-CEDM: adesão (aquisição de veículo
9 automotor); 5) Constituição de comissão para planejamento das capacitações com recursos da
10 Deliberação 004/2024-CEDM; 6) Políticas públicas para mulheres trans: Rubya Guimarães de
11 Oliveira (Ambulatório Trans/Secretaria da Saúde) e Juara (Frente Trans); 7) Relato das
12 comissões; 8) Informes. **Conselheiras(os) presentes**: Fernanda Serenário, Priscila Alexandra
13 Colmiran, Daisy Amanda de Oliveira Menck, Carla Cristina Casaca, Geocélia Alves Ribeiro,
14 Osvaldo de Souza Campos Junior, Deny Hideky Arasaki, Tatiana Porto, Patrícia Selvatici Preto,
15 Queila Maria L. Spoladore, Pushpamary Susaiappan, Luzia Eugenio de Oliveira, Sueli Galhardi,
16 Marselle Nobre de Carvalho, Martha Celia Ramirez Galvez. **Ausências justificadas**: Liange Hiroe
17 Doy Fernandes (Secretária da SMPM), Maria Lucimar Pereira (atestado), Maryanne Lopes
18 Martins (licença), Juara (Frente Trans). **Outras(os) participantes**: Izabela Simão (Instituto para
19 sempre Luna), Rubya Guimarães de Oliveira (Residência Médica de Família e Comunidade),
20 Giovana Montosa Morais (Projeto Hafura), Camila Vianna (Assessora SMPM), Bruna Damasceno
21 (Psicóloga Obstétrica), Adriana Carrilho D. Persiani (Juíza de Direito), Paula Andreia Monteiro
22 (Juíza Substituta), Larissa Oliveira (Assessora Vereadora Sônia Gimenez), Mônica Souza
23 (colaboradora da Comissão de Saúde). Lista de presença anexa a esta ata. **1) Apresentação e**
24 **aprovação da pauta**: A Presidenta do CMDM, Sueli Galhardi, inicia a reunião fazendo a leitura
25 da proposta de pauta e propõe a inclusão da carta aos(às) candidatos(as) à prefeito(a) e a
26 inversão da pauta, colocando os informes antes dos item 4. Pauta aprovada com as alterações
27 propostas. Fernanda apresenta a todas e todos a nova Assessora da SMPM, Camila Vianna.
28 Informa que ela ficará, em seu lugar, responsável pelas atividades do CMDM e pela
29 coordenação da Rede Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual
30 Contra as Mulheres (RMEVCM). **2) Aprovação da ata da reunião de 16/07/2024**: Sueli
31 questiona se alguém tem alguma correção ou alteração. Não havendo, coloca a ata em
32 votação: quase todas os votos a favor, nenhum contrário e uma abstenção, da conselheira
33 Fernanda Serenário, que explica o porquê de abster-se. Diz que, em primeiro lugar, abstém-se
34 pois não participou da reunião de julho por estar fruindo férias. Além disso, abstém-se por não
35 concordar com algumas colocações feitas na reunião, tais como na linha 189, em que a
36 convidada do dia, Dra. Emmanuela Denora, diz que **“todos os casos** que se tem conhecimento
37 de aborto ilegal são feitos por médicos ou técnicos de saúde”. Não concorda com acusações
38 deste tipo, generalizadas, que colocam como criminosas duas importantes categorias
39 profissionais. Outros exemplos de falas que considera problemáticas, tendo em vista que como
40 servidora deve ser impessoal e estar atenta à legalidade das coisas: linhas 160, 213, 255, 286,
41 dentre outras. Isto posto, ata aprovada sem alterações. **3) Correspondências recebidas e**
42 **expedidas (leitura prévia)**: **Correspondências expedidas**: a) Ofício 025/2024-CMDM (SEI
43 19.026.124024/2024-79): solicita à CMTU autorização de uso de espaços públicos para evento



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 109ª Reunião Ordinária

20 de agosto de 2024

44 em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio; **b)** Ofício 026/2024-CMDM (SEI
45 19.026.124024/2024-79): solicita à SEMA autorização de uso de área pública e caixa de som
46 para evento em alusão ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio; **c)** Ofício 027/2024-CMDM
47 (SEI 19.026.124024/2024-79): solicita à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da UEL
48 (PROEX) empréstimo de caixa de som e microfone, autorização para uso da área externa do
49 Cine Teatro Ouro Verde e da energia elétrica para evento em alusão ao Dia Estadual de
50 Combate ao Feminicídio; **d)** Ofício 028/2024-CMDM (SEI 19.026.124024/2024-79): solicita à
51 OAB empréstimo de barraca para ser utilizada durante evento em alusão ao Dia Estadual de
52 Combate ao Feminicídio; **e)** Ofício 029/2024-CMDM (SEI 19.026.124024/2024-79): informa à
53 CMTU como se dará a exposição de faixas nos canteiros centrais das Avenidas Higienópolis e
54 Juscelino Kubistchek; **f)** Ofício 030/2024-CMDM (SEI 19.026.124024/2024-79): informa à CMTU
55 o cancelamento da atividade programada para o dia 22/07/2024, de exposição de faixas nos
56 canteiros centrais do cruzamento das Avenidas Higienópolis e Juscelino Kubistchek, e solicita o
57 cancelamento da autorização de publicidade temporária nº 040/2024 já expedida; **g)** Despacho
58 Administrativo 104320/2024 (SEI 19.026.131666/2024-24) contendo declaração de que a
59 conselheira Elza Pereira Correia solicitou sua desincompatibilização do CMDM, sendo desligada
60 a partir de 18/07/2024; **h)** E-mail para a Rede Feminista de Saúde solicitando indicação de nova
61 suplente tendo em vista pedido de desincompatibilização da conselheira Elza Pereira Correia.
62 Pedido feito em 23/07/2024 e sem resposta por parte da entidade até o momento
63 (15/08/2024). **Correspondências recebidas:** **a)** E-mail da conselheira Elza Pereira Correia
64 solicitando sua desincompatibilização do CMDM; **b)** Ofício 018/2024 da Associação Nós do
65 Poder Rosa com indicação de novas representantes da entidade no CMDM: Michelly Landgraf e
66 Neli Alves de Oliveira Camargo; **c)** Ofício 1528/2024 da Câmara Municipal de Londrina (CML)
67 solicitando parecer ao PL 115/2024 que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos
68 exclusivos para mulheres no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros; **d)**
69 Ofício Circular 018/2024 da Secretaria Estadual da Saúde (enviado por e-mail pelo CEDM)
70 informando sobre decisão do TJ-PR que considerou inconstitucional a antiga Lei Estadual
71 20.127/2020 que previa em seu bojo o direito da gestante optar pela realização de cesariana na
72 modalidade eletiva; **e)** Ofício s/n do CREAS de Porecatu: convite para a Presidenta do CMDM
73 ministrar palestra em alusão ao Agosto Lilás. **8) Informes:** Dra. Adriana Carrilho Danna Persiani,
74 Juíza do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra
75 Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina, convida a todas e todos para a Semana da Paz em
76 Casa, evento organizado pelo TJ-PR, CEVID e CNJ. Convida, também, para uma palestra em
77 alusão ao Agosto Lilás que tratará da violência doméstica e familiar contra a mulher idosa. O
78 evento será no dia 22 de agosto, às 09 horas, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa da
79 Zona Norte (CCI Norte), sito à Rua Luís Brugin, 570, Cj. Maria Cecília. Informa que na sexta-feira,
80 dia 23, estará em Tamarana para evento relacionado à temática da violência contra a mulher.
81 Por fim, aproveita a ocasião e solicita à SMPM matérias de divulgação (folders) para utilizar na
82 palestra do CCI Norte. Fernanda explica que a SMPM não está, neste período de vedações
83 eleitorais, em cumprimento à determinação legal e da Procuradoria, distribuindo materiais
84 gráficos, nem realizando palestras. **Carta de compromisso para candidatos(as) à prefeito(a):**
85 Sueli pede que a SMPM veja a carta elaborada pelo CMDM em 2020 a fim de verificar o que já
86 foi alcançado pela Administração Pública e pode ser retirado. Após a atualização das demandas,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 109ª Reunião Ordinária

20 de agosto de 2024

87 o documento será lido pela Presidenta e debatido com a sociedade civil durante o 1º Fórum de
88 Mulheres Londrinenses em Luta, a ser realizado no dia 09 de setembro, no Centro Cultural da
89 Zona Norte. **4) Deliberação 008/2024-CEDM: adesão (aquisição de veículo automotor):**
90 Fernanda repassa, no grupo de Whatsapp do CMDM, a Deliberação 008/2024 do CEDM para
91 que todas(os) tenham acesso. Explica que, embora esta Deliberação não tenha sido enviada
92 formalmente pelo Conselho Estadual, ela foi publicada em maio deste ano no Diário Oficial do
93 Estado. Assim, sugere à plenária que o CMDM se adiante na aprovação de seu objeto. Explica
94 que o CEDM deliberou pela aprovação da destinação do valor de até R\$ 6.500.000,00 (seis
95 milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR)
96 para a compra e destinação de veículos para os municípios do Paraná que possuam Organismos
97 de Políticas para as Mulheres (OPM). Os veículos serão comprados pela Secretaria de Estado da
98 Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e, após, destinados aos municípios que
99 fizerem a adesão à Deliberação. Ou seja, neste caso em específico, se Londrina for
100 contemplada, a SEMIPI compra o veículo e cede para o uso da SMPM. Esta cessão será regulada
101 por termo próprio entre o Governo do Estado, por meio da SEMIPI, e o município de Londrina.
102 Esclarece, ainda, que o uso do veículo deverá observar as condições impostas pelo Estado e que
103 a prestação de contas da utilização deste bem deverá ser aprovada pelo CMDM. Na verdade,
104 pelo período de 5 (cinco) anos, a SMPM encaminhará relatórios anuais comprovando a
105 utilização do veículo para a finalidade prevista e estes relatórios devem ter a aprovação do
106 Conselho Municipal. Martha pergunta sobre os veículos de 07 lugares que serão comprados
107 com recursos do Ministério da Mulher, se poderiam ser utilizados para o transporte de
108 mulheres do projeto de extensão da UEL de que faz parte. Fernanda afirma que estes veículos
109 estão em fase de licitação e que o objeto do convênio é a compra de dois veículos de 07 lugares
110 para utilização no transporte de mulheres em situação de violência com famílias mais
111 numerosas nos deslocamentos para acesso aos serviços da rede, para não haver a necessidade
112 de divisão do grupo familiar devido à capacidade de número de passageiros dos veículos
113 normais. Desta forma, o empréstimo para o projeto poderia caracterizar desvio de finalidade e
114 que, quando isto ocorre, o município tem a prestação de contas reprovada e pode até ter que
115 devolver o bem. De qualquer forma, a fim de dirimir qualquer dúvida, sugere que a conselheira
116 formalize este tipo de pedido, pois, havendo dúvidas, a SMPM solicita parecer à Procuradoria
117 do Município. Finalizados os questionamentos, colocamos em votação a adesão à Deliberação
118 008/2024-CEDM. Aprovada por unanimidade. Fernanda providenciará, após a reunião, a
119 emissão de resolução do CMDM aprovando o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação
120 nº 008/2024-CEDM/PR e autorizando o recebimento de veículo automotor destinado à
121 qualificação da atuação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina. **5)**
122 **Constituição de comissão para planejamento das capacitações com recursos da Deliberação**
123 **004/2024-CEDM:** Fernanda relembra que o CMDM aprovou, em julho, que parte do recurso da
124 Deliberação 004/2024-CEDM - R\$30.000,00 (trinta mil reais) - seriam utilizados para
125 “capacitação de profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de
126 Londrina”. Deste modo, como acordado na ocasião, o planejamento desta capacitação se daria
127 este ano, por comissão formada com representantes do CMDM e SMPM, e a capacitação
128 propriamente dita seria em 2025. Assim, pergunta quem poderia fazer parte desta comissão
129 temporária de planejamento da capacitação para profissionais da rede. A comissão ficou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 109ª Reunião Ordinária

20 de agosto de 2024

130 formada pelas conselheiras Martha e Marselle e pelas servidoras Fernanda Serenário e Camila
131 Vianna. **6) Políticas públicas para mulheres trans: Rubya Guimarães de Oliveira (Ambulatório**
132 **Trans/Secretaria da Saúde) e Juara (Frente Trans):** a convidada Juara justificou sua ausência.
133 Passamos à apresentação da convidada, Dra. Rubya Guimarães de Oliveira, do Ambulatório
134 Trans da Secretaria Municipal da Saúde. Dra. Rubya explica o funcionamento do Ambulatório
135 Trans; que possuem serviço para harmonização e acompanhamento psicológico, mas ainda não
136 têm cirurgias. O encaminhamento é pela unidade básica de saúde da(o) paciente. São 04 vagas
137 semanais para atendimento, de segunda a quinta, no período vespertino. A medicação
138 (hormônios) é fornecida pelo Governo do Estado. Fernanda questiona se há um local próprio
139 para o Ambulatório, em que a pessoa chegue e identifique o serviço. Dra. Rubya explica que o
140 Ambulatório funciona dentro do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), na Alameda
141 Manoel Ribas, número 1, no Centro de Londrina, ou seja, ainda não há um prédio ou local
142 específico somente para este serviço. Geocélia questiona sobre o atendimento da população
143 em situação de rua. Dra. Rubya diz que o encaminhamento pode ser feito pela equipe do
144 Consultório de Rua. A grande dificuldade é a manutenção/adesão ao tratamento hormonal, que
145 exige uma constância. Após a apresentação, a plenária faz propostas sobre o tema. A fim de
146 divulgar e dar visibilidade ao serviço, ainda pouco conhecido pela população, sugerem que o
147 site da Secretaria Municipal de Saúde tenha um menu específico sobre o Ambulatório, pois,
148 hoje, não há nada. Sugere-se, também, que no site da SMPM tenha o telefone e endereço do
149 Ambulatório. Fernanda diz que colocará no menu “Telefones Úteis”. Colocam, ainda, a
150 necessidade do CMDM participar da Conferência LGBT e inclui-la na programação dos 21 dias
151 de ativismo. Finalizando, Sueli agradece a disponibilidade e as explicações da convidada. **7)**
152 **Relato das comissões: Comissão de Saúde:** Izabela, colaboradora do CMDM, propõe que o
153 Conselho debata sobre o não cumprimento da Lei Brilho de Luna. Explica que a Lei Municipal
154 13.754, de 08 de abril de 2024, que criou o “Programa de Apoio às Famílias Enlutadas ‘Brilho de
155 Luna’, estabelecendo procedimentos a serem adotados nos casos de perda gestacional,
156 natimorto e perda neonatal nos serviços públicos e privados de saúde” não vem sendo
157 cumprida e gostaria de discutir o assunto com o CMDM. Proposta aceita. Para setembro está
158 programada como pauta discutirmos o Programa Pet Saúde Equidade, sendo a conselheira
159 Marselle responsável pelas providências. **Outros informes:** Fernanda esclarece que a servidora
160 e conselheira Maryanne Lopes Martins está de licença maternidade, devendo retornar ao
161 trabalho em meados de dezembro. Aproveita e esclarece à Presidenta que não criou o
162 Instagram do CMDM, pois há vedação eleitoral para o uso de redes sociais pelas secretarias e
163 órgãos públicos municipais. Assim sendo, enquanto servidora sujeita às leis e determinações da
164 Procuradoria, não procederá à criação do Instagram neste momento. Ressalta ainda que
165 mesmo após as eleições, entende que os dados da conta do Instagram (telefone de cadastro, e-
166 mail de recuperação, etc.) devem estar em nome da pessoa que representa o CMDM e que
167 responde legalmente pelos atos do Conselho, como as publicações que serão feitas nesta mídia
168 social, ou seja, conforme Regimento Interno, seria a Presidenta. Além disso, Fernanda esclarece
169 que foi orientada a não mais misturar o que é pessoal com o profissional, ou seja, como a conta
170 do Instagram é vinculada a uma pessoa física, e teria que se utilizar de seus dados pessoais para
171 a criação da rede social, entende que não deve fazê-lo, cabendo essa atribuição à Presidenta.
172 Sueli informa que participou, como palestrante, do evento “Diálogo sobre violência doméstica e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ata da 109ª Reunião Ordinária

20 de agosto de 2024

173 familiar contra a mulher” na cidade de Porecatu, dia 15 de agosto. Informa, também: que
174 participará da reunião de sexta-feira no município de Tamarana e que seu programa de rádio
175 terá como tema, neste final de semana, os 18 anos da Lei Maria da Penha e o Agosto Lilás.
176 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Fernanda Serenário, 1ª Secretária do
177 CMDM, lavro a referida ata.//////////.